



EDITAL PRORH Nº 49/2016 – CONVOCAÇÃO – EXPANSÃO

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Processo Seletivo Simplificado - HURCG aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 97/2014 de 11/08/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 9266 de 11/08/2014;

considerando a classificação dos candidatos aprovados conforme Edital PRORH nº 121/2014 de 08/10/2014 publicado no DOE nº 9308 de 09/10/2014;

considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 07919/2016*;

Torna Público:

1. A convocação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado para a Função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, relacionado(a)s conforme **ANEXO I** deste Edital, para comparecerem impreterivelmente até o dia **20 de junho de 2016** na Divisão de Provimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sala 60, Bloco da Reitoria (Campus Uvaranas), sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, no horário das **8h30min** às **11h30min** e das **13h30min** às **16h30min**, para o aceite de vaga, entrega da documentação contida no **ANEXO II, item 1, letra “c”**, entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (**ANEXO II, item 2**) e assinatura do contrato (**condicionada a análise da PRORH quanto a exigência da titulação mínima, conforme Edital de Abertura, sob pena de revogação do contrato**).
2. O não comparecimento do(a)s candidato(a)s até a data acima determinada (20/06/2016) importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual serão considerado(a)s desistentes.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Ponta Grossa, 19 de maio de 2016.

Silviane Buss Tupich
Pró-Reitora



ANEXO I

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
CANDIDATO(A)	CLAS.
ANGELA PEDROSO DE CAMPOS	277º
ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	278º
LENIRA APARECIDA BALZER	279º
SUZANA AP DE OLIVEIRA BATISTA	280º
LUCIANE AP DE OLIVEIRA AVILA	281º
ANDREIA DOS SANTOS PEDROSO	282º
MARIA LUCI REBELATO	283º
MARISA TELEGINSKI	284º
CLAUDINE DA SILVA MOLINA	285º
RUDSON LUIZ PUCHTA	286º
BEATRIZ RIBEIRO	287º
FRANCISLAINY MACHADO	288º
SUELI APARECIDA DOS SANTOS	289º
KARINE PRESTES	290º
FERNANDA DA SILVA MARTINS	291º
VANILDA AP BATISTA PRESTES	292º
ANGELA HNEDA	293º
JACKSANE DAS NEVES PLUSKOTA	294º
JULIANA DO ROCIO MACHINSKI	295º
FABIANA FLAVIA FELIX	296º
CLAUDINEIA JOSIANE DOS S CANDIDO	297º
DALILA MARTINS BUENO	298º
CARMELINA OLIVEIRA SCARPIN	299º
AMAURI CESARIO DE SOUZA	300º
SONIA CRISTINA AGOSTINHO	301º
CLADES GOMES	302º
SILVANA DO PRADO DA LUZ	303º
CLEVERSON VALENTIM	304º
ROSNI CAVALHEIRO DOS SANTOS	305º
FRANCIELLE HOFFEMAN	306º
SUZI ADRIANE TABOR	307º
KAMILA FRANCIELE MENDES	308º
ADRIANA AP DE ALMEIDA MENDES	309º
ZENILDA ALBACH B CANAVARRO	310º
MARILSA FERREIRA	311º
ROSANE DA APARECIDA LEAL	312º
ALIANIR DELFINO LEOPOLDINO	313º
IZONEIA APARECIDA BACHMANN	314º
ANGELA MARIA P DA SILVA	315º
EDITE LEONILDA SAFRAIDER	316º
NARA FARIA ARAUJO	317º
ANA PAULA FERREIRA DE QUADROS	318º
CATARINA DOS SANTOS HORTIZ	319º
ANA CLAUDIA DA SILVA ASSIS	320º



ANA CLAUDIA SILVEIRA M DE OLIVEIRA	321°
MARIA GENOVEVA DE O VENANCIO	322°
SIRLENE DA LUZ DO P DE PAULA	323°
VALERIA SILVA DE PAULA	324°
MARILENE DO PRADO	325°
MARIA CLEONICE A RODRIGUES	326°
VANELE CRISTINA R DA SILVA	327°
SUELI DE SOUZA MEIRA	328°
CENIRA ANTUNES	329°
ELAINE COSTA DE ALENCAR	330°
CLAUDENIRA DALVA DA COSTA	331°
EDINA AP CRUZ PEREIRA REMES	332°
LUCIANE VIEIRA NADAL	333°
JOCELIA ANTONECHNE	334°
INDIANARA RIBEIRO	335°
ORLEI COSTA PINTO	336°
MICHELE AMAZONAS PEDROSO	337°
SERGIO RICARDO DALZOTTO	338°
BEATRIZ DE FATIMA HORST	339°
SIGRID AP MACHUCA NADOLNY	340°
JULIANA MACIEL	341°
JORGE PAES BATISTA JUNIOR	342°
JOSIANE CARNEIRO DA SILVA	343°
JOSIANE RODRIGUES	344°
MARIARA JUSTUS	345°
VANDA DE FATIMA M DA SILVA	346°
LUIS CESAR DE LIMA VIEIRA	347°
ELIANE BATISTA	348°
ALCIELY GALDINO	349°
LUCIA BANDURESKI EIDAM	350°
DAVI LIMA DOS SANTOS	351°
VALDIRENE XAVIER DA SILVA	352°
FABIO DA CRUZ	353°
ALESSANDRA GESLAINE MESSIAS	354°
MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO	355°
HELLEN PEREIRA	356°



ANEXO II

1- O(a)(s) candidato(a)(s) acima deverão providenciar os seguintes exames e documentos:

a. EXAMES LABORATORIAIS

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Dosagem de Glicose, Ureia e Creatinina;
- Parcial de urina com sedimento corado;
- VDRL;
- Micológico das unhas.

b. EXAMES CLÍNICOS

- Audiometria Tonal Limiar;
- Avaliação Oftalmológica realizada por Médico Oftalmologista;
- Avaliação Otorrinolaringológica realizada por Médico Otorrinolaringologista.

c. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1(uma) foto 3 x 4;
Fotocópias legíveis:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais);
- PIS / PASEP;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante de endereço atualizado (talão de luz, água ou telefone);
- Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B;
- Diplomas de Técnico, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado com seus respectivos Históricos, principalmente os documentos comprobatórios da titulação mínima exigida conforme Edital de Abertura;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- Declaração de Bens (aceitável cópia da Declaração de Imposto de Renda); caso não possua bens, preencher formulário próprio na PRORH;
- Conta Salário (operação 037) que deverá ser aberta no dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal – Agência 3186 (Campus – UEPG - Uvaranas);
- Conta Corrente ou Poupança em Agência Bancária da preferência do(a) candidato(a);
- Folha corrida original (antecedentes criminais) que deverá ser solicitada junto ao Fórum Estadual da localidade de domicílio.

2- Após estar de posse de todos os resultados laboratoriais (item 1, letra “a”) e das avaliações clínicas (item 1, letra “b”), agendar consulta com o médico do trabalho da UEPG para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, através do telefone (42) 3220-3469.

3- Os resultados dos exames e os laudos das avaliações realizadas ficarão arquivados no Departamento de Medicina do Trabalho desta Universidade.

4- Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.